

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.184 /

**“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR
TOTAL DE R\$ 1.025.000,00.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

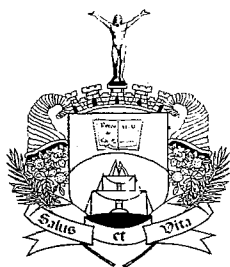
DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.07.02.04.121.0101.2555.3.3.90.36.00	322	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICA	25.000,00	F100
02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.39.00	828	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	F100

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.03.22.334.2001.2862.4.4.90.52.00	364	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	F100
02.09.01.12.122.1202.2266.3.3.90.46.00	460	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	167.558,00	F101
02.09.03.12.362.1204.2275.3.3.90.46.00	526	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	87.433,00	F100
02.09.03.12.365.1201.2005.3.3.90.30.00	529	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	F100
02.09.03.12.365.1201.2235.3.3.90.32.00	534	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	101.000,00	F101
02.09.03.12.365.1201.2245.3.3.90.40.00	538	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	24.000,00	F101
02.09.03.12.365.1201.2252.3.3.90.39.00	541	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00	F101
02.09.03.12.365.1201.2295.4.4.90.52.00	543	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	88.009,00	F101
02.09.03.12.365.1204.2275.3.3.90.49.00	558	AUXÍLIO-TRANSPORTE	178.000,00	F101



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.184 - fl. 2 /

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda